



**PORTARIA Nº 435, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2236, 15/07/2021.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Urbana no município de Alto Araguaia/MT, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pavimentação Urbana das vias do Loteamento Vista do Araguaia, de acordo com avaliação do Setor de Engenharia do Município de Alto Araguaia/MT, conforme discriminação abaixo:

<b><u>EXPEDIENTE</u></b>	<b><u>TRECHO</u></b>	<b><u>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</u></b>
<u>Termo de Aprovação de Projeto de Pavimentação urbana das vias do Loteamento Vista do Araguaia</u>	<u>Pavimentação urbana das vias do Loteamento Vista do Araguaia</u>	<b><u>Mariana Creuza Coelho Bezerra</u></b> <u>Engenheiro civil</u> <u>CREA – 120603382-7</u>

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Arquiteto e Urbanistaº Cacildo Hugueney Neto  
CAU no A21020-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alto Araguaia, 13 de julho de 2021

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
**Prefeito Municipal de Alto Araguaia - MT**

Cacildo Hugueney Neto  
Arquiteto – CAU no A21020-0